



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 177 DE 9 DE JUNHO DE 2025

Versão compilada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta dos Processos 19.00.4009.0003815/2021-31, RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a contar de 8 de julho de 2025, o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 216, de 4 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 8 de julho de 2024.~~

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de um ano, a contar de 8 de julho de 2025, o prazo de designação dos integrantes do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), previsto pela [Portaria CNMP-PRESI nº 216, de 4 de julho de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 8 de julho de 2024. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 180 de 11 de junho de 2025\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO